



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0017/CMP/14, celebrada em 24 de Junho de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 10.1.5. Junta de Freguesia de Vila Cã***

Foi presente à reunião a informação n.º I-000034/SA/14 da Secção de Aprovisionamento, datada de 16 de maio, findo, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO DE DIVERSO MATERIAL PARA CONCLUSÃO DE PASSEIOS EM VILA CÃ*

*1 – Relativamente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Vila Cã, constante da Carta da referida Entidade com a Refª AT-32/ 2014 de 31/03/2014, solicitando a aquisição de diverso material para a conclusão de passeios na Sede de Freguesia de Vila Cã, cumpre-me informar V. Ex.ª que, para o efeito, foram consultadas as seguintes empresas:*

- Francisco & Domingues - Almagreira;*
- Divogar - Meirinhas;*
- Manuel da Silva, S.A. – Pombal; e,*
- Sicomater – Vila Cã.*

*2 – Não apresentou orçamento a Empresa Divogar.*

*3 – Do orçamento recebidos os valores apurados são os abaixo indicados:*

<i>Quantidades</i>	<i>Descrição do Material</i>	<i>Francisco &amp; Domingues</i>	<i>Sicomater</i>	<i>Manuel da Silva</i>	
<i>123 m</i>	<i>Lancil</i>	<i>246,00 €</i>	<i>212,79 €</i>	<i>334,99 €</i>	
<i>185 m<sup>2</sup></i>	<i>Pavimento</i>	<i>684,50 €</i>	<i>719,65 €</i>	<i>822,53 €</i>	
<i>20</i>	<i>Sacos cimento de 25 Kg</i>	<i>47,00 €</i>	<i>45,80 €</i>	<i>78,86 €</i>	
<i>10 m<sup>3</sup></i>	<i>Pó de pedra</i>	<i>75,00 €</i>	<i>64,00 €</i>	<i>110,00 €</i>	
<i>70 m<sup>2</sup></i>	<i>Blocos 50x20x20</i>	<i>294,00 €</i>	<i>301,00 €</i>	<i>385,00 €</i>	
<i>TOTAL POR EMPRESA S/ IVA</i>		<i>1346,50 €</i>	<i>1343,24 €</i>	<i>1730,83 €</i>	
<i>TOTAL A ADQUIRIR S/ IVA</i>		<i>978,50 €</i>	<i>322,59 €</i>	<i>-----</i>	
<i>TOTAL A ADQUIRIR C/ IVA</i>		<i>1203,56 €</i>	<i>396,79 €</i>	<i>-----</i>	<i>1600,35 €</i>



### MUNICÍPIO DE POMBAL

4 – Sobre estes preços incide o IVA à taxa legal em vigor (23%).

5 – Nesta conformidade informo que o valor total do material acima referenciado importa em € 1600,35 com IVA incluído, à taxa legal em vigor.

6 – Nos termos da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de Setembro, sugere-se que o pedido seja objecto de deliberação.

À consideração superior,"

**A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à Junta de Freguesia de Vila Cã, no montante de € 1.600,35 (mil e seiscentos euros e trinta e e cinco cêntimos).**